

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO HORÁRIO DAS DEZOITO HORAS.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezoito horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, Centro, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada em Reunião Ordinária do dia 08/04/2024, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a **ORDEM DO DIA**. Neste momento o Sr. Presidente concede a palavra ao Secretário da Saúde, Sr. Ademir Antônio Coutinho para que faça as explicações necessárias aos presentes sobre o Projeto de Lei Complementar nº 214/2024 que será discutido e votado em Plenário a seguir. De uso da palavra o Secretário Ademir faz ampla explanação sobre o referido Projeto, esclarecendo todas as dúvidas dos(as) Vereadores(as), e agentes comunitárias de saúde presentes, as quais são interessadas na reestruturação e formalização da organização destas funções citadas no Projeto, pois já são ocupantes das funções atuais e foram selecionadas em processo seletivo público realizado anteriormente. Segundo o Secretário se faz necessário a aprovação deste Projeto de Lei Complementar para a realização do Processo Seletivo que acontecerá em breve. E que, se faz necessário esta formalidade e regulamentação destas funções que compõem os Artigos PSF's, hoje ESF – Estrutura de Saúde da Família e EAE- Estratégia de Atenção Primária, respeitando-se a Legislação vigente. Findada as explicações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 214/2024, o Sr. Presidente solicita ao Primeiro Secretário que realize leitura do Parecer referente submete o Projeto de Lei Complementar nº 214/2024 que, **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR (ESF) E EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP) NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA AS FUNÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**. Na sequência submete o referido Projeto de Lei Complementar à apreciação, discussão e votação. Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei Complementar. **Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde, após uma análise aprofundada, emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar em questão, visto que reflete um esforço do Município de Cabo Verde para reestruturar e formalizar a organização das funções e cargos já existentes na área da saúde, sem implicar custos adicionais. A iniciativa visa aprimorar a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e a legislação vigente. A análise técnica e jurídica do Projeto indica que está alinhado à Legislação vigente, revestido de legalidade e juridicidade. O Projeto de Lei Complementar nº 214/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as)

presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei Complementar permaneçam como estão. O Projeto de Lei Complementar nº 214/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 214/2024 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas, em Reunião Extraordinária. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião Extraordinária e encerra a presente deixando marcada a próxima para o dia 15 de abril de 2024, as 19 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.